ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 09/2025 Ref.
PMIF/GP
Ilha das Flores, 13 de janeiro de 2025.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Em 17 / 01 / 2025
José Gilvânio Rodrigues Dória
Responsável

Senhor Presidente:

Com fundamento nas respectivas atribuições e prerrogativas constitucional e legalmente asseguradas ao Prefeito Municipal, e de acordo com preceitos, também constitucionais e legais, a respeito do assunto objeto deste expediente, conforme termos consagrados no §§ 4º e 5º do art. 18 da Lei Orgânica Municipal, em simetria com disposições da Constituição Estadual e da Constituição Federal, venho, com muita honra, à presença de Vossa Excelência, o que faço por intermédio deste Ofício, para promover a **Convocação Extraordinária** dessa Augusta Câmara Municipal, a fim de que possa ser apreciada, discutida e deliberadas as matérias constantes da seguinte proposição:

- **Projeto de Lei**, que, conforme sua ementa, "autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.000,00, para os fins que especifica".

- **Projeto de Lei**, que, conforme sua ementa, "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá providências correlatas".

Atenciosamente,

ROBSON MARTINS DE LIMA
Prefeito Municipal

Recebido
Sintia Santos da Silva
16/01/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador *JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DÓRIA*
Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores Ilha das Flores-SE.